



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU
PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS.
VÁRZEA GRANDE/UFMT

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/SAE / UFMT torna público o Resultado Final da 9ª chamada do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o *campi* de Várzea Grande, conforme situação a seguir relacionada:

RESULTADO FINAL - 9ª CHAMADA

Nº.	NOME	RGA	RESULTADO
1	EDUARDO DIAS MORAES	201821901006	INDEFERIDO
2	JHONATAN SANTOS PINTO	202122905003	DEFERIDO
3	SUELEN KETLLEY CORREIA CAVALCANTI	202211903027	DEFERIDO

COMUNICADOS

1. A lista traz a situação de Retificação do Resultado Final da 9ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia-informática a estudantes com deficiência e/ou para estudantes matriculados em cursos de graduação específicos;

2. Estudante com o resultado de **DEFERIDO**, deverá assinar, via Sistema SEI, o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA (Anexo I do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido e de acordo com a convocação da PRAE. Sem a assinatura do referido Termo o empréstimo não poderá ser efetivado;

Legenda referente à planilha do Resultado Preliminar da 9ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela PRAE/SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA MIRNA SAMBRANO**, Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudantil I- CPAE/PRAE - UFMT, em 23/09/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5148198** e o código CRC **1D1E5BC3**.